



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença de todos os vereadores. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – MEMORANDO Nº 010/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 002 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que Fixa os subsídios dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor das diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O Projeto em pauta foi colocado em análise, discussão seguido de votação onde verifica-se que em conformidade com a Lei Complementar Nº173, de 27 de maio de 2020, que prevê em seu artigo 8º inciso I, de até 31 de dezembro de 2021 a proibição de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por maioria em manter na íntegra as disposições das leis Municipais Nº 375/2016 e 429/2019 no tocante à remuneração/subsidio e fixação de valores de diárias, onde a votação se deu da seguinte forma: os Vereadores Ocivaldo de Sousa,

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



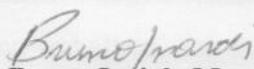
Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Bruno José de Moraes e Antonio Carlos Moises Franco votaram favorável em manter os valores remuneração/subsidio conforme a Lei Municipal N° 375/2016 e 429/2019, e, o Vereador Valmir de Camargo dos Santos vota contrário em manter da forma que está sendo portanto favorável em reduzir um pouco tais subsidios levando em consideração o déficit de arrecadação que sofrerá os cofres públicos no próximo ano considerando a crise em que o País vem enfrentando devido ao Covid-19. **02 – MEMORANDO N° 025/2020 – CMA** – que encaminha a Mensagem Prefeital N° 07/2020 a qual traz o Projeto de Lei Municipal N° 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Após leitura e atendendo sugestão do Presidente da CFO a matéria será encaminhada à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para fins de emissão de Parecer Jurídico. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 16 (dezesesseis) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**


Vereador **José Ribamar Araújo**


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**


Vereador **Gilberto Vizolli**


Vereador **Bruno José de Moraes**

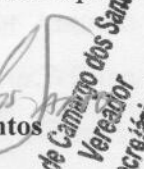

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**


Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
2º Secretário C.M.A.